

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC.

AUTOS: 0303781-85.2017.8.24.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, TERRAPLANAGEM TRANSPORTADORA AZZA EIRELI

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

São Paulo (SP), 05 de junho de 2021.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0010.3322.060717-JESC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

31º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR

AZZA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Comarca de Brusque
Vara Comercial

05 de junho de 2021

Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
[http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/](http://www.realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/)

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo (Resumo Processual)	5
3. Da Situação Contábil e Financeira	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	8
5. Encerramento.....	9



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI
Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

14/06/2017 > Data do Pedido de RJ.

05/07/2017 > Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

11/07/2017 > Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

13/07/2017 > Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

11/09/2017 > Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

13/07/2017 > Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

03/11/2017 > Prazo final para Objções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

07/08/2017 > Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

01/03/2018 > AGC – 1ª Convocação

08/03/2018 > AGC – 2ª Convocação

19/03/2018 > Homologação do Plano

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO (RESUMO PROCESSUAL)

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado no evento 1359 dos Autos do processo de recuperação judicial, conforme segue:

3. DA DECISÃO PROFERIDA

Infere-se que no evento 1352 a douta magistrada proferiu decisão quanto as manifestações juntadas no processo de recuperação judicial.

Sendo assim, intimou os credores e interessados acerca do relatório apresentado pelo AJ, bem como intimou a AJ e a recuperanda para se manifestar quanto ao contido no evento 1309, 1322 e 1343 e 1329.

Após decorrido o prazo para as manifestações será intimado o MP para parecer final.

4. DA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tendo em vista a intimação recebida o MP no evento 1498 discorreu que:

Primeiramente no que concerne ao crime previsto no artigo 171 da Lei 11.101/2005, noticiada pelo credor Rafael Fausel em razão da suposta omissão de empresa pertencente ao mesmo grupo econômico das recuperandas, na pessoa jurídica da SEPATE – Serviços de Pavimentação e Terraplanagem quanto ao suposto empréstimo no importe de R\$4.803.163,59 (quatro milhões, oitocentos e três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) após o início do processo de recuperação judicial. Sendo que a recuperanda informou que o crédito se tratava de relação

comercial com a empresa e devidamente amparada em relação contratual, entretanto não ocorreu a juntada de documentos comprobatórios.

Nesse sentido, o MP explanou que é necessário adoção de providências para verificar a legalidade do empréstimo realizado, bem como suposto crime noticiado.

O segundo ponto tratado diz respeito acerca da apresentação das certidões de regularidade fiscal apresentada o MP foi favorável a dar oportunidade a empresa recuperanda para que apresente manifestação quanto a acordo de parcelamento dos débitos tributários, bem como foi contrário ao pedido encartado pela Fazenda Pública da União quanto ao pedido de decretação de falência da empresa recuperanda.

5. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

Em resposta a intimação recebida as recuperandas explanaram que no momento da alteração legislativa não apresentava nenhum parcelamento que tenha deixado de ser pago.

Ademais, informou que as execuções fiscais são objeto do Tema 987/STJ: “Possibilidade da prática de atos constritivos, em face da empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária”.

No entanto as recuperandas aduziram estarem dispostas a formular pagamento através de transação tributária, consistente nos credores tributários aderirem ao plano de recuperação nos moldes já aprovados para credores da classe III.

6. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de março e abril de 2021, o que indica um acréscimo de R\$ 15.140,92 (quinze mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos) no nível da conta.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI			
BALANCETES EM R\$	FEV/21	MAR/21	ABR/21
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	155.907,23	24.723,66	36.623,66
CONTAS A RECEBER	327.865,04	332.002,44	332.002,44
ESTOQUES	656.135,65	658.902,85	662.412,33
OUTRAS CONTAS	6.156.815,06	6.165.724,23	6.165.455,67
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	7.296.722,98	7.181.353,18	7.196.494,10

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação na conta Disponível, que apresentou majoração de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) nos valores alocados em abril de 2021.

O Ativo Não Circulante apresentou variação aumentativa no período avaliado de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), fazendo com que o nível aumentasse para a monta de R\$ 32.748.461,47 (trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	FEV/21	MAR/21	ABR/21
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
CRÉDITOS DIVERSOS	5.597.232,26	5.597.660,28	5.600.360,28
IMOBILIZADO	12.238.505,59	12.217.821,40	12.217.821,40
INTANGÍVEL	14.930.279,79	14.930.279,79	14.930.279,79
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.766.017,64	32.745.761,47	32.748.461,47
TOTAL ATIVO	40.062.740,62	39.927.114,65	39.944.955,57

Com essas variações o Ativo Total da empresa apresentou alta de R\$ 17.840,92 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) entre os meses de março e abril de 2021, nos níveis do total do ativo da Recuperanda.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve redução na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo entre os meses de março e abril de 2021. Queda esta que representa um montante de R\$ 52.198,85 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) a menor no nível do Passivo Circulante.

A redução verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Salários e Contribuições que contribuíram diretamente para o ocorrido no Passivo Circulante.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	FEV/21	MAR/21	ABR/21
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	1.328.446,10	1.313.446,10	1.298.670,10
SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES	2.729.754,49	3.543.725,59	3.506.302,74
OUTRAS CONTAS	715.130,99	715.195,87	715.195,87
FORNECEDORES RJ	306.896,14	306.896,14	306.896,14
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.080.227,72	5.879.263,70	5.827.064,85

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que no mês de abril de 2021 não houve variação alguma no período, permanecendo assim no nível para R\$ 23.866.975,16 (Vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	FEV/21	MAR/21	ABR/21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS E FINANES	4.515.451,12	4.313.800,35	4.313.800,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.609.174,24	13.609.174,24	13.609.174,24
FORNECEDORES RJ	5.944.000,57	5.944.000,57	5.944.000,57
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	24.068.625,93	23.866.975,16	23.866.975,16
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.698.615,70	10.814.978,86	10.814.978,86
TOTAL PASSIVO	39.847.469,35	40.561.217,72	40.509.018,87

Em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que este não apresentou variação no período apurado.

Findando as análises, o Passivo Total da Recuperanda apresentou queda no período apurado de R\$ 52.198,85 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), no mês de abril de 2021.

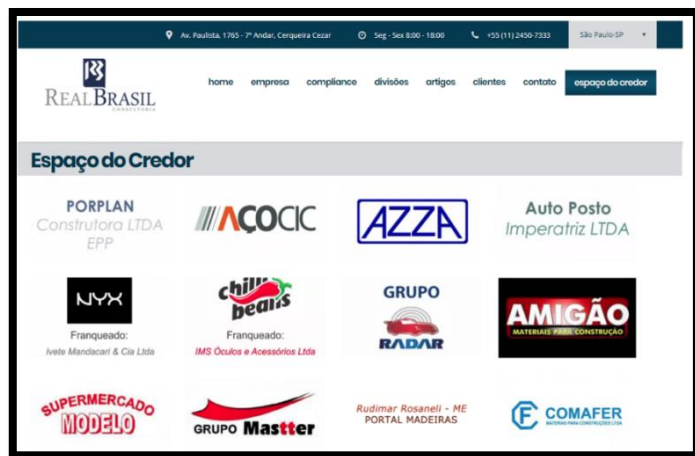
6.1. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

Dando prosseguimento ao feito empenhado, ora seria o momento da apresentação das análises contábeis referentes a empresa Transportes e Terraplanagem AZZA EIRELI.

No entanto, conforme pode-se verificar nos relatórios anteriores, este AJ solicitou informações quanto a não apresentação da documentação concernente, contudo, fora demonstrado através de documentação contábil que a empresa não possui movimentação, assim sendo não é possível a realização de análises.

7. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 05 de junho de 2021.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333